

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ:37.465.556/0001-63**

**PORTARIA Nº 069/2014**

**DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

**SÚMULA:** “CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO”.

**ARION SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e ainda considerando o art. 160-A e seguintes da Lei Municipal nº 289/2005, bem como o requerimento do servidor público protocolado em 21 de Fevereiro de 2014.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade a servidor público efetivo, **NILTON DILALLO**, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos a partir de 24 de Fevereiro de 2014, com vencimentos integrais e demais vantagens da função.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 24 de Fevereiro de 2014

**ARION SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Av. Mato Grosso ,51, Centro, Paço Municipal,  
CEP: 78593-000 - Fone: (66) 3597-2800 /Fax: 3597-2811  
e-mail: [prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br)  
[www.novamonteverde.mt.gov.br](http://www.novamonteverde.mt.gov.br)

